



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.383, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 17.362, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas voltadas à prevenção da disseminação da epidemia de covid-19 no serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – A alínea “d” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 17.362, de 22 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

d) os intervalos entre as viagens não poderão ser superiores a sessenta minutos;”.

Art. 2º – O caput do art. 6º do Decreto nº 17.362, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A operação dos serviços de transporte coletivo será realizada:

I – nos dias úteis, entre 5h (cinco horas) e 21h59min (vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos);

II – aos sábados, entre 5h (cinco horas) e 20h59min (vinte horas e cinquenta e nove minutos);

III – aos domingos e feriados, entre 6h (seis horas) e 9h59min (nove horas e cinquenta e nove minutos) e entre 16h (dezesseis horas) e 19h59min (dezenove horas e cinquenta e nove minutos), exceto linhas alimentadoras das estações de integração, que também terão viagens aos domingos e feriados na faixa horária compreendida entre 20h (vinte horas) e 20h59min (vinte horas e cinquenta e nove minutos).”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2020

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO

Extrato do Convênio

Processo: 01-031.076/20-11

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste

Adotante: Condomínio Residencial das Américas

Objeto: Manutenção da Área Verde, localizada ao lado do Condomínio Residencial das Américas, à Rua Ursula Paulino, no 721, Bairro Cinquentenário, nesta Capital.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 01/07/2020.

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social
Chefe de Gabinete em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMOG Nº 023/2020

Designa servidores para a função de gestor e fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar para o exercício das funções de gestor e fiscal do contrato firmado por licitação, Pregão Eletrônico nº 022/2019, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 01-041.774/20-34, em que configura como contratada a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, e que tem por objeto a aquisição de produtos e/ou prestação de serviços Microsoft, incluindo serviços de licenciamento de software, contratos de serviços online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualização das versões, respectivamente, o servidor Jean Mattos Duarte, BM 114.459-4, Subsecretário de Modernização da Gestão, e a servidora Milla Fernandes Ribeiro Tangari, BM 115.439-5, Diretora de Projetos Corporativos, e na sua ausência e impedimentos, o servidor Fabrício Antônio do Sacramento, BM 99.748-3 - DAM 5.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

DIRETORA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DA DIRETORIA

Retificação DOM 21.12.2019

Onde se lê:

ATO DCAP Nº 346/2019 - ALESSANDRA ARAUJO QUIRINO, BM 106.054-4, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2019. (Proc. 55-091.924/19-46);

ATO DCAP Nº 347/2019 - ALESSANDRA DE SOUZA GIL SALAZAR, BM 092.002-2, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-089.105/19-00);

ATO DCAP Nº 348/2019 - ALESSANDRA MARA ROCHA GOMES, BM 108.400-1, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/10/2019. (Proc. 55-089.461/19-07);

ATO DCAP Nº 349/2019 - ALINE AMORIM DA SILVEIRA, BM 115.304-6, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 29/10/2019. (Proc. 55-088.450/19-55);

ATO DCAP Nº 350/2019 - ANA LETICIA SANTOS NUNES, BM 11.395-4, do cargo efetivo de Médica, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/07/2019. (Proc. 55-048.296/19-51);

ATO DCAP Nº 351/2019 - BRENO MATOSO LOPES, BM 115.104-3, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/10/2019. (Proc. 55-082.197/19-62);

ATO DCAP Nº 352/2019 - CAMILA CALDEIRA GONCALVES, BM 103.978-2, do cargo efetivo de Técnica de Serviço de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/10/2019. (Proc. 55-083.896/19-57);

ATO DCAP Nº 353/2019 - CLAUDINEIA LEITE DA SILVA FERREIRA, BM 110.808-3, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/11/2019. (Proc. 55-091.492/19-73);

ATO DCAP Nº 354/2019 - CRISTIANE PATRICIA GOMES DOS SANTOS, BM 108.624-7, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/10/2019. (Proc. 55-080.833/19-20);

ATO DCAP Nº 355/2019 - DANIELA GOMES RIBEIRO, BM 103.163-3, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/11/2019. (Proc. 55-090.661/19-01);

ATO DCAP Nº 356/2019 - DIEGO DINIZ SI-

QUEIRA, BM 114.047-5, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/10/2019. (Proc. 55-081.367/19-55);

ATO DCAP Nº 357/2019 - ELBA PEREIRA DOS SANTOS, BM 078.217-7, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/11/2019. (Proc. 55-091.168/19-55)

ATO DCAP Nº 358/2019 - HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA VALENTE, BM 106.741-7, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-088.794/19-64);

ATO DCAP Nº 359/2019 - IRISLENE FONSECA PENA DOS SANTOS, BM 075.444-0, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-088.940/19-24);

ATO DCAP Nº 360/2019 - LILIAN MARIA GONCALVES, BM 094.371-5, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/11/2019. (Proc. 55-090.781/19-55);

ATO DCAP Nº 361/2019 - LUCIANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, BM 113.797-0, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/10/2019. (Proc. 55-083.420/19-07);

ATO DCAP Nº 362/2019 - MARCELO CAMPOS DE CASTRO, BM 106.319-5, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/11/2019. (Proc. 55-090.280/19-60);

ATO DCAP Nº 363/2019 - NATALIA DOS SANTOS FERREIRA SILVA, BM 106.120-6, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2019. (Proc. 55-092.023/19-08);

ATO DCAP Nº 364/2019 - RAFAELA APARECIDA MALHEIROS DE OLIVEIRA, BM 110.606-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/11/2019. (Proc. 55-093.130/19-53);

ATO DCAP Nº 365/2019 - THULDES LILIAN PEREIRA, BM 106.532-5 do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/10/2019. (Proc. 55-089.497/19-54);

ATO DCAP Nº 366/2019 - WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA BM 076.562-0, do cargo efetivo de Enfermeiro, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/10/2019. (Proc. 55-080.692/19-09);

ATO DCAP Nº 367/2019 - WILZA IMACULADA SALVADOR, BM 097.569-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 23/10/2019. (Proc. 55-086.265/19-62).

Leia-se:

A DIRETORA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº 16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de Abril de 2018, exonera a pedido, a servidora:

ATO DCAP Nº 346/2019 - ALESSANDRA ARAUJO QUIRINO, BM 106.054-4, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2019. (Proc. 55-091.924/19-46);

ATO DCAP Nº 347/2019 - ALESSANDRA DE SOUZA GIL SALAZAR, BM 092.002-2, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-089.105/19-00);

ATO DCAP Nº 348/2019 - ALESSANDRA MARA ROCHA GOMES, BM 108.400-1, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do

art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/10/2019. (Proc. 55-089.461/19-07);

ATO DCAP Nº 349/2019 - ALINE AMORIM DA SILVEIRA, BM 115.304-6, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 29/10/2019. (Proc. 55-088.450/19-55);

ATO DCAP Nº 350/2019 - ANA LETICIA SANTOS NUNES, BM 11.395-4, do cargo efetivo de Médica, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/07/2019. (Proc. 55-048.296/19-51);

ATO DCAP Nº 351/2019 - BRENO MATOSO LOPES, BM 115.104-3, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/10/2019. (Proc. 55-082.197/19-62);

ATO DCAP Nº 352/2019 - CAMILA CALDEIRA GONCALVES, BM 103.978-2, do cargo efetivo de Técnica de Serviço de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/10/2019. (Proc. 55-083.896/19-57);

ATO DCAP Nº 353/2019 - CLAUDINEIA LEITE DA SILVA FERREIRA, BM 110.808-3, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/11/2019. (Proc. 55-091.492/19-73);

ATO DCAP Nº 354/2019 - CRISTIANE PATRICIA GOMES DOS SANTOS, BM 108.624-7, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/10/2019. (Proc. 55-080.833/19-20);

ATO DCAP Nº 355/2019 - DANIELA GOMES RIBEIRO, BM 103.163-3, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/11/2019. (Proc. 55-090.661/19-01);

ATO DCAP Nº 356/2019 - DIEGO DINIZ SIQUEIRA, BM 114.047-5, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/10/2019. (Proc. 55-081.367/19-55);

ATO DCAP Nº 357/2019 - ELBA PEREIRA DOS SANTOS, BM 078.217-7, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/11/2019. (Proc. 55-091.168/19-55)

ATO DCAP Nº 358/2019 - HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA VALENTE, BM 106.741-7, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-088.794/19-64);

ATO DCAP Nº 359/2019 - IRISLENE FONSECA PENA DOS SANTOS, BM 075.444-0, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/10/2019. (Proc. 55-088.940/19-24);

ATO DCAP Nº 360/2019 - LILIAN MARIA GONCALVES, BM 094.371-5, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/11/2019. (Proc. 55-090.781/19-55);

ATO DCAP Nº 361/2019 - LUCIANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, BM 113.797-0, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/10/2019. (Proc. 55-083.420/19-07);

ATO DCAP Nº 362/2019 - MARCELO CAMPOS DE CASTRO, BM 106.319-5, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/11/2019. (Proc. 55-090.280/19-60);

ATO DCAP Nº 363/2019 - NATALIA DOS SANTOS FERREIRA SILVA, BM 106.120-6, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2019. (Proc. 55-092.023/19-08);

ATO DCAP Nº 364/2019 - RAFAELA APARECIDA MALHEIROS DE OLIVEIRA, BM 110.606-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativa Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/11/2019. (Proc. 55-093.130/19-53);

ATO DCAP Nº 365/2019 - THULDES LILIAN PEREIRA, BM 106.532-5 do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/10/2019. (Proc. 55-089.497/19-54);

ATO DCAP Nº 366/2019 - WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA BM 076.562-0, do cargo efetivo de Enfermeiro, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/10/2019. (Proc. 55-080.692/19-09);

ATO DCAP Nº 367/2019 - WILZA IMACULADA SALVADOR, BM 097.569-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 23/10/2019. (Proc. 55-086.265/19-62).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / Elaboração, solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- ANDREA SALUSTIANO DOS SANTOS, BM 113.271-5, Proc. 01-017.520/20-50;
- LEONARDO DORNELAS, BM 118.394-8, Proc. 01-137.532/19-72;
- MARLISE ELY GONÇALVES AFONSO, BM 113.316-9, Proc. 01-017.532/20-39;
- MAURICIO BARBOSA BRANDAO, BM 113.203-0, Proc. 01-017.462/20-55;
- RENATA DIAS BORGES, BM 114.691-0, Proc. 01-025.871/20-80;
- RICARDO DOS SANTOS ARAUJO, BM 113.213-8, Proc. 01-017.469/20-02;
- WANDER FERREIRA LELIS, BM 113.222-7, Proc. 01-017.499-20-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL EMANUEL, CNPJ: 21.765.926/0001-48 e OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 14.829.987/0001-66.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferido: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.952.213/0002-92.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 009/2020

Dispõe sobre o Edital de Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte 2020-2022 - COMUC.

A Secretária Municipal de Cultura e Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020 e suas alterações posteriores, na Portaria SMOPOG 014/2020 e suas alterações posteriores, e na Portaria Conjunta SMC/FMC nº 006/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reabertos os prazos e os procedimentos do Edital de Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte 2020-2022 - COMUC, devidamente retificado para atender as diretrizes sanitárias vigentes no município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA EDITAL BH NAS TELAS 2020 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei Municipal 11.010/2016 e dos Decretos Municipais 16.514/2016 e 16.597/2017, torna público que, de 07 de julho a 27 de julho de 2020, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL BH NAS TELAS 2020 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site oficial do Edital: pbh.gov.br/lmic.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites pbh.gov.br/lmic e pbh.gov.br/dom.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE REABERTURA DE EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2020-2022

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC, órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 10.901/2016, e considerando as leis municipais nº 11.065/2017, nº 9.577/2008 (com as alterações trazidas pela lei nº 10.792/2015) e Decreto Municipal nº 16.452/2016, torna público a reabertura do processo eleitoral para eleição de candidatos da sociedade civil para as cadeiras setoriais e regionais através do EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2020-2022 adequado às diretrizes sanitárias vigentes no município.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site oficial do Edital: prefeitura.pbh.gov.br/cultura/comuc.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: pbh.gov.br/cultura/comuc e pbh.gov.br/dom.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA EDITAL LMIC 2020 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei Municipal 11.010/2016 e dos Decretos Municipais 16.514/2016 e 16.597/2017, torna público que, de 07 de julho a 27 de julho de 2020, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site oficial do Edital: pbh.gov.br/lmic.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites pbh.gov.br/lmic e pbh.gov.br/dom.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.046420.19.15

Nº do IJ: 01.2020.3103.0001.01.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Planejamento Terceirização e Serviços Eireli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto: a alteração do valor global do contrato, consequente de repactuação de preços em função da Convenção Coletiva de Trabalho/2020, bem como da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP para 2020 sobre o percentual correspondente ao Seguro de Acidente de Trabalho previsto nas Planilhas de Composição de Preços do contrato; a alteração do índice de reajuste previsto inicialmente, conforme determinação da Câmara de Coordenação Geral - CCG; o reforço da garantia contratual.

Prazo: Inalterado

Valor: R\$ 282.797,73

Assinatura: 22/06/2019

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 035/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo identificados para o exercício da função operacional de Gestor e Fiscal do seguinte contrato:

Nº Processo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscal
01.037722.20.27	MORAIS & MORAIS FESTAS E EVENTOS LTDA.	Prestação de serviços de Locação de Grades Baixas medindo 1.20m de altura x 2.00m de comprimento em tubo de 1 ½ na chapa de 2.00 mm com ferro maciço, galvanizadas, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para serem instaladas em locais públicos, visando contribuir e apoiar o enfrentamento da emergência na saúde pública decorrente do novo coronavírus. (Contrato resultante da Dispensa nº 019/2020; proc. Belotur nº 55648)	Maria Cláudia Leonardo Costa, Matr. 80030-0, Diretora de Eventos	Luciana Lutembarck Souza, Matr. 001067, Gerente de processos - Diretoria de Eventos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar a vigência contratual.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Processo Administrativo 01-037.047/20-36

Objeto: Promover Registro de preços para prestação de serviço de Locação de Estruturas – Grades Modulares (baixa e alta), incluindo montagem, desmontagem e operacionalização, para atender às necessidades e demandas da Belotur e PBH em ações e eventos próprios e/ou apoiados pelo Município, por um período de 12 (doze) meses.

Propostas comerciais e Documentos de Habilitação: As propostas comerciais e os documentos de habilitação relacionados no Item 16 do edital deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 10h00 do dia 17/07/2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Sessão pública de lances: Será aberta na internet às 14 h do dia 17/07/2020, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Este Pregão Eletrônico será realizado pelo Portal de Licitações do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde o licitante poderá obter a “Cartilha do Comprador” pelo link “Introdução às Regras do Jogo”, para que não ocorram dúvidas dos procedimentos prévios e durante a sessão pública.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no Portal do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur, ou pelo e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br.

Informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidas junto à Belotur, pelo e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 114/2020

Designa servidor para exercer a função de “Fiscal de Contrato”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 15.185/2013, de 4 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.237/2013, de 17 de junho de 2013;
RESOLVE

Art. 1º - Designar como técnicas responsáveis pelo “Acordo de Cooperação Técnica” a servidora Eliana Crepaldi Santos, BM 78.910-4, Professora, e, durante as férias e demais impedimentos regulamentares desta, a servidora Maria do Socorro Lages Figueiredo, BM 76.031-9, Professora, sendo competentes para o acompanhamento e a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação/PBH e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, que tem como finalidade promover a aplicação de instrumentos que mensurem a qualidade da Educação Infantil através do “MELE”/UNESCO em Belo Horizonte.

Processo administrativo nº 01.006.109/20-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do Acordo de Cooperação
IJ: 01.2020.2200.0025
Processo: 01-006.109/20-77
IJ: 01.2020.2200.0025.00.00
Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.
Objeto: Promoção da aplicação de instrumentos que mensurem a qualidade da Educação Infantil conforme especificações do Plano de Trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/03/2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0025
Processo: 01-030.505/19-27
IJ: 01.2019.2200.0025.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil José Isidoro Filho.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/03/2019 a 29/02/2024.
Valor do Aditivo: R\$ 33.726,62
Valor Total: R\$ 346.774,33
Assinatura em: 30/06/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0086
Processo: 01-025.232/19-17
IJ: 01.2019.2200.0086.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Antena.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/03/2020 a 29/02/2024.
Valor do Aditivo: R\$ 130.101,00
Valor Total: R\$ 233.986,00
Assinatura em: 30/06/2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0041
Processo: 01-021.566/19-20
IJ: 01-2019.2200.0041.04.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Maria.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/03/2020 a 29/02/2024.
Valor do Aditivo: R\$ 12.314,00
Valor Total: R\$ 552.734,00
Assinatura em: 30/06/2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0187
Processo: 01-164.280/17-92

IJ: 01.2017.2200.0187.04.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marília Tanure Pereira.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor do Aditivo: R\$ 4.199,00
Valor Total: R\$ 843.821,47
Assinatura em: 30/06/2020.

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2011.2200.0051
Processo: 01-039.295/11-58
IJ: 01.2011.2200.0051.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Morada Nova – Casa da Criança.
Objeto: Alteração no valor do repasse, visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/05/2017 a 30/04/2021
Valor do Aditivo R\$ 358.531,04
Valor Global: R\$ 4.418.730,15
Assinatura em: 30/06/2020

Ato de convalidação
IJ: 01.2011.2200.0051
Processo: 01-039.295/11-58
IJ: 01.2011.2200.0051.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Morada Nova – Casa da Criança.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 17º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2014.2200.0010
Processo: 01-013.774/14-88
IJ: 01.2014.2200.0010.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Cultura da Comunidade Jardim Alvorada.
Objeto: Alteração no valor do repasse, visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/02/2014 a 31/01/2024
Valor do Aditivo R\$ 2.943.998,68
Valor Global: R\$ 5.391.750,63
Assinatura em: 30/06/2020.

Ato de convalidação
IJ: 01.2014.2200.0010
Processo: 01-013.774/14-88
IJ: 01.2014.2200.0010.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Cultura da Comunidade Jardim Alvorada.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0053
Processo: 01-068.223/17-86
IJ: 01.2017.2200.0053.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escudo da Verdade.
Objeto: Alteração no valor do repasse, visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/06/2017 a 31/05/2022
Valor do Aditivo R\$ 1.848.441,04
Valor Global: R\$ 8.811.606,00
Assinatura em: 03/07/2020

Ato de convalidação
IJ: 01.2017.2200.0053
Processo: 01-068.223/17-86
IJ: 01.2017.2200.0053.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escudo da Verdade.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0127
Processo: 01-032.506/19-60
IJ: 01.2019.2200.0127.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Beneficente Filadélfia.
Objeto: Alteração no valor do repasse, visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2024

Valor do Aditivo R\$ 1.187.372,60
Valor Global: R\$ 4.922.439,70
Assinatura em: 03/07/2020

Ato de convalidação
IJ: 01.2019.2200.0127
Processo: 01-032.506/19-60
IJ: 01.2019.2200.0127.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Beneficente Filadélfia.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0200
Processo: 01-104.922/19-01
IJ: 01.2019.2200.0200.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação da Escolinha Infantil Pedacinho do Céu.
Objeto: Alteração no valor do repasse, visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/2019 a 31/10/2024
Valor do Aditivo R\$ 1.310.695,18
Valor Global: R\$ 5.183.348,48
Assinatura em: 03/07/2020

Ato de convalidação
IJ: 01.2019.2200.0200
Processo: 01-104.922/19-01
IJ: 01.2019.2200.0200.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação da Escolinha Infantil Pedacinho do Céu.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo: 01.044.080.20.21
Instrumento Jurídico no SUCC: Sem cadastro
Donatária: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB
Doadora: Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA
Objeto: Doação de bens de consumo (Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s) pela DOADORA à DONATÁRIA, a título gratuito, livre de quaisquer ônus para a FPMZB e de caráter irrevogável.
Data da Assinatura: 18/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 088/2020

Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP
Contrato / Licitação: DJ-024/20 / Licitação SMOBI 029/2019 TP
Objeto: Execução dos serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais.
1º Fiscal Indicado: Ricardo Loureiro Dolabella – Matrícula BM 82949-16 (Específico para os Empreendimentos de Edificações)

Cargo e Lotação: Engenheiro Civil / GPRO2-SD
2º Fiscal Indicado: Everaldo Vidigal Rodrigues - Matrícula 2775-9 (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Cargo e Lotação: Engenheiro Civil / GPRO4-SD
Com efeitos a partir de: 22/06/2020

Art. 2º - Designar Gestor do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP
Contrato / Licitação: DJ-024/20 / Licitação SMOBI 029/2019 TP
Objeto: Execução dos serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais.
Gestor Indicado: Renato Pires de Oliveira - Matrícula 002526-8
Cargo e Lotação: Diretor / DPRO-SD
Com efeitos a partir de: 22/06/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 22 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 089/2020

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto no caso de ausência ou impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP
Contrato / Licitação: DJ-024/20 / Licitação SMOBI 029/2019 TP
Objeto: Execução dos serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais.
1º Fiscal Substituto: Maria Altiva Prado de Oliveira - Matrícula 2611-6 (Específico para os Empreendimentos de Edificações)
Cargo/Lotação: Gerente - GPRO2-SD
2º Fiscal Substituto: Ana Luiza Passos de Marco - Matrícula 2841-0 (Específico para os Empreendimentos de Infraestrutura)
Cargo/Lotação: Gerente - GPRO4-SD
Com efeitos a partir de: 22/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 22 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DA APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO AJ 019/2017
Processo: 01-109.770/12-76
IJ: 01.2017.2700.0012
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratado: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
Objetivo: Retificar a data indicada na Cláusula Primeira do Termo Aditivo 10, datado de 28/05/2020 (fl.1369, registrado em 05/06/2020, à fl. nº 184, do livro nº 01, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e que teve seu extrato publicado em 09/06/2020, na Edição nº 6033, do Diário Oficial do Município - DOM (fl. 1370) mediante a seguinte forma:
Onde se lê: “(...) passando o seu término para o dia 26 de julho de 2020”,
Leia-se: “(...) passando o seu término para o dia 28 de julho de 2020”
Data de assinatura: 26.06.2020
Registro na SMOBI: 03.07.2020 - Livro: 01 - Folha: 188.

PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SMOBI 01/2020 JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo: 01-002.139/20-96

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 80/2020, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o DEFERIMENTO da pré-qualificação dos seguintes interessados:

- Consórcio Ferreira Guedes – ETC formado por Construtora Ferreira Guedes S.A. e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.
- Consórcio Reservatórios BH formado pelas empresas S.A. Paulista de Construções e Comércio e Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A.

A documentação e os demonstrativos de análise estão disponíveis para vistas e cópias, mediante solicitação no e-mail cpl.sudcap@pbh.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos do item 11.1 do edital.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Kely Cristina Santos Venier
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 80/2020

EXTRATO

EXTRATO DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO AJ 014/2018
Processo: 01-016.994/17-33
IJ: 01.2018.2700.0021
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratado: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
Objetivo: Retificar o prazo final de execução informado na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 03, datado de 05/03/2020 (fl. 1.649), registrado em 06/03/2020, à fl. nº 172, do livro nº 01, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e que teve seu extrato publicado em 10/03/2020, na edição nº 5.971, do Diário Oficial do Município - DOM (fl. 1.640), mediante a seguinte forma:
Onde se lê: "(...) fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término do dia 05/02/2020 para o dia 2 de setembro de 2020".
Leia-se: "(...) fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias corridos, passando seu término do dia 05/02/2020 para o dia 2 de setembro de 2020".
Data de assinatura: 1º.07.2020
Registro na SMOBI: 03.07.2020 - Livro: 01 - Folha: 189.

SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO AJ 024/2018
Processo: 01-070.864/18-54
IJ: 01.2018.2700.0047
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratado: VILASA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buraco) e manutenção preventiva (recapamento), no âmbito da Regional Pampulha.
Objetivo: O prazo de vigência do Contrato AJ 024/2018, fica renovado por mais 24 meses, para o período de 09/07/2020 a 08/07/2022.
Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 10.010.833,09 (dez milhões, dez mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), a preços de abril de 2020.
As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme rubrica nº 2702.0800.15.451.233.1208.0002, natureza de despesa 449051-09, fonte de recurso 04.00 e SICOM 100 e 172 da SUDECAP.
Data de assinatura: 25.06.2020
Registro na SUDECAP: 03.07.2020 - Livro: 02 - Folha: 29.

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 26/2020

Designa gestor e fiscal do Contrato UB 012/2020, nos termos do Decreto nº 15.185/2013.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.237, de 17 de junho de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor do Contrato UB 012/2020, conforme a seguir disposto:

Processo: 01-121.242/19-43
Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Contratos: UB 012/2020
Objeto: Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços para implantação de sinalização horizontal e vertical, incluindo fornecimento no Aglomerado da Serra e no Conjunto Taquaril, pela Contratada, em decorrência do julgamento do Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 009/2019.
Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira - Diretor Presidente da Urbel.

Art. 2º - Designar a Srª Rozilayne Helena Aniceto/Analista Técnico/Engenheira Civil da Diretoria de Projetos e Obras - DPO da Urbel, matrícula 1000696-0, como fiscal do Contrato UB 012/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Execução de Serviços
Processo: 01-024.851/12-27
Contrato: SC 86/12
Instrumento Jurídico (IJ): 01201227000097
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado(a): Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. EPP.
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 27/07/2020, com término em 26/07/2021, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico e financeiro.
Prazo: 365 dias
Valor: Inalterado
Assinatura: 02/07/2020

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel
Aluisio Rocha Moreira
Diretor de Projetos e Obras da Urbel
Luiza Maria de Carvalho
Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. EPP.

EXTRATO

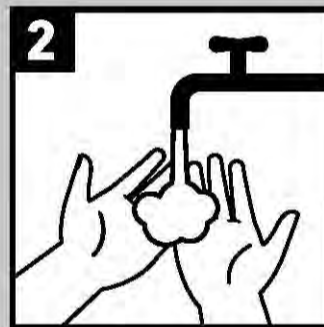
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E LINKS DIGITAIS (INTEGRADOS), PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL E O CONSÓRCIO PBH/MG, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S.A. E A OI S.A., LIDERADO PELA TELEMAR NORTE LESTE S.A. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REAJUSTE – REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA.
Processo nº 130.0123.05.15
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel
Contratada: Consórcio PBH – PE 2015/015 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2020, com possibilidade de rescisão antecipada, sem ônus para quaisquer das partes, mediante simples comunicação.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente aditivo é R\$ 116.431,11 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para a celebração do presente aditivo estão previstos na dotação orçamentária nº 3338.2703.1100.16.482.007.2900.0001.339039.07.0300.
CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE
Ficam reajustados os preços nos termos acordados pelas partes, conforme a planilha de orçamento.
CLÁUSULA QUINTA: DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA
Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos, conforme a planilha de orçamento.
Data de assinatura: 30/06/2020.

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor Presidente da URBEL
Edina Custódia Alves
Diretora Administrativo-Financeira da URBEL
Mitsuo Orlando Nonaka
Gustavo Henrique Fantoni
Telemar Norte Leste S.A.

PROTEJA-SE DA COVID-19



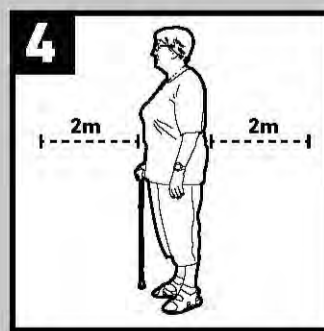
Use máscara sempre que sair de casa.



Lave as mãos frequentemente com sabão ou use álcool em gel.



Fique em casa e saia apenas quando for necessário.



Mantenha a distância mínima de 2 metros das outras pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 030/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

Promove o cancelamento do cadastro da planta de parcelamento do solo (CP) 034-083-F.

A Secretária Municipal de Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Decreto nº 14583, de 21 de setembro de 2011, fundamentada no art. 18 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e no art. 20 da Lei nº 7166, de 28 de agosto de 1996,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cancelamento, no âmbito do processo administrativo (PA) nº 01-066.704/09-83, da aprovação do cadastro de planta (CP) 034-083-F;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o CP 034-083-F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana

PORTARIA CONJUNTA SMPU/SMMA Nº 014/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Designa os membros da Primeira Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - CLI, instituída conforme Decreto 17.266 de 28 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Política Urbana e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº. 17.266, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros da Primeira Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – 1ª CLI:

Onde se lê:

VII – Françoise Jean de Oliveira Souza, representante titular da Fundação Municipal de Cultura - FMC, Mariana Guimarães Brandão como 1º Suplente e Karime Gonçalves Cajazeiro como 2º Suplente;

Leia-se:

VII - Françoise Jean de Oliveira Souza, representante titular da Fundação Municipal de Cultura - FMC, Mariana Guimarães Brandão como 1º Suplente e Maria Helena Rezende Costa como 2º Suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Mário Lacerda de Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2172-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição,

no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV ATA DE REUNIÃO

ATA DA 092ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI- IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 02/07/2020.

Presidente: Rovená Nacif Martins
Secretária: Giovanna Santos de Oliveira

Membros presentes: Ricardo Cordeiro e Costa, Luciene Fonseca de Mello, José Geraldo de Almeida Santos, Brunna Alves Fernandes, Marlene Lemos Moura Santana e Lilian Grazielle Ferreira Lopes.

Às 09:11 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator (a): Ricardo Cordeiro e Costa

Processo nº: 55-081.888/XX-XX – Regional-Pampulha

Interessado: DORA APARECIDA DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190121555AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190094626AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190121555AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (07/04/2020 a 04/10/2020) para cumprimento do auto nº 20190094626AN.

Processo nº: 55-059.363/XX-XX – Regional-Nordeste

Interessado: ROBERTO MASCHIETTO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190055769AI, 20190119378AN, 20190119380AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190055769AI, 20190119378AN, 20190119380AN.

Processo nº: 55-063.189/XX-XX – Regional-Centro Sul

Interessado: ALEXSANDRO REGINALDO SOARES

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190122329AN, 20190057891AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempetividade.

Processo nº: 55-101.588/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: ROOFTOP BAR LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190151176AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190151176AN.

Processo nº: 55-101.683/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: G2LM CONSULTORIA LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190132949AN, 20190132950AN, 20190132952AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190132949AN, 20190132950AN, 20190132952AN.

Processo nº: 55-102.027/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: ELAYNE APARECIDA MOREIRA MARINHO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190152611AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190152611AN.

Processo nº: 55-104.590/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: JOAO HONORIO FILHO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190153086AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190153087AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190153086AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (27/01/2020 a 25/07/2020) para cumprimento do auto nº 20190153087AN e concedendo-se 150 dias de prazo adicional (26/02/2020 a 25/07/2020) para cumprimento do auto nº 20190153086AN.

Relator(a): Luciene Fonseca de Mello

Processo nº: 55-068.086/XX-XX – Regional-Barreiro

Interessado: LAURENIO CAETANO DA SILVA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190123885AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190123885AN.

Processo nº: 55-107.444/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: JUCILENE OLIVEIRA LIMA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190056693AA, 20190056694AA

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190056693AA, 20190056694AA.

Processo nº: 55-108.618/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: ADILSON RIBEIRO MAGALHÃES

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190154455AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190154455AN.

Processo nº: 55-113.560/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: OSWALDO ARANTE BAIÃO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 201900117973AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190154911AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 201900117973AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (18/01/2020 a 16/07/2020) para cumprimento do auto nº 20190154911AN.

Processo nº: 55-113.572/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190000455AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190000455AN.

Relator(a): José Geraldo de Almeida Santos

Processo nº: 55-061.840/XX-XX – Regional-Noroeste

Interessado: SORAYA BRETZ BECHELAINI

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190047117AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190047117AI.

Processo nº: 55-113.630/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: IMPAR HOTÉIS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190151809AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190151810AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190151809AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20190151810AN.

Processo nº: 55-098.520/XX-XX – Regional-Pampulha

Interessado: BORABORA BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081520AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190081520AI.

Processo nº: 55-101.325/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081028AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190081028AI.

Processo nº: 55-105.656/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: JUAREZ PEREIRA DUTRA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081603AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190081603AI.

Processo nº: 55-107.875/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: POSTO SÃO JOÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190080749AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190080749AI.

Processo nº: 55-114.160/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: ERICK DOS SANTOS RIBEIRO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20180043174AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20180043174AN.

Relator(a): Marlene Lemos Moura Santana

Processo nº: 55-106.250/XX-XX – Regional-Pampulha

Interessado: TRANSVALENTE LOGÍSTICA LIMITADA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081614AI, 20190081617AI, 20190081620AI, 20190081618AI, 20190081624AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por duplicidade recursal para o(s) auto(s) nº 20190081614AI, 20190081617AI, 20190081620AI, 20190081618AI. Defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190081624AI.

Processo nº: 55-107.703/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: ANDERSON CARVALHO OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081865AI, 20190081866AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190081865AI, 20190081866AI.

Processo nº: 55-114.411/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: JOAO OTAVIO RIBEIRO BARRA DE OLIVEIRA 08924207660

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190158484AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190158484AN.

Processo nº: 55-115.178/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: MICRONIC REPAROS DE COLISÕES

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190143758AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190143758AN.

Processo nº: 55-115.186/XX-XX – Regional-Centro Sul

Interessado: ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190111873AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): Brunna Alves Fernandes

Processo nº: 55-008.418/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: PATRICIA MARIA GONÇALVES FERNANDES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20170028298AN, 20170028300AN, 20170035853AI, 20180013648AI, 20180013649AI, 20190016724AI, 20190057631AI, 20190113442AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, apesar da intempetividade, e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20170028298AN, 20170028300AN, 20170035853AI, 20180013648AI, 20180013649AI, 20190016724AI, 20190057631AI. Defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190113442AI.

Processo nº: 55-115.621/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA DE LOURDES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190158652AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190158652AN.

Processo nº: 55-115.635/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: MARCONI DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190157888AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190157889AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190157888AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20190157889AN.

Processo nº: 55-115.955/XX-XX – Regional-Pampulha
Interessado: VERA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190160602AN, 20190160603AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190160602AN, 20190160603AN.

Processo nº: 55-115.499/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: BIG MERCEARIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190155422AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190155422AN.

Processo nº: 55-009.118/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ONIX INCORPORADORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190184523AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190184523AN.

Relator(a): Lilian Grazielle Ferreira Lopes

Processo nº: 55-112.429/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: PANIFICADORA REZENDE & COELHO EIRELI
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190152980AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190152980AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo.

Processo nº: 55-000.696/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL ALBERTO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190151550AN, 20190151551AN, 20190151552AN, 20190151555AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190151550AN, 20190151551AN, 20190151552AN, 20190151555AN.

Processo nº: 55-006.557/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190177764AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190177764AN.

Processo nº: 55-001.232/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190175591AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Processo nº: 55-014.428/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMILA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190158158AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190158158AN.

Processo nº: 55-025.871/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: SESMARIA RIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190185428AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempetividade.

Processo nº: 55-040.232/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: DAVID DE AZEVEDO FRANCISCO 79266517615
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190028498AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190028498AI.

Processo nº: 55-044.330/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: CAPANEMA GOUVEA EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190044018AI, 20190105264AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20190044018AI, 20190105264AN.

Processo nº: 55-011.080/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: MAURICIO ANTONIO GONCALVES CHAVES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200010647AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200010647AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em 1ª instância:

Processo nº: 55-101.583/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ROOFTOP BAR LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190149566AN, 20190149568AN

Processo nº: 55-105.975/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ALIANCA ELEVADORES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190158503AN, 20190158505AN

Processo nº: 55-114.764/XX-XX – Regional-Noroeste
Interessado: FELICIO JOSE ROSSI LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20150008470AI, 20160013331AI

Processo nº: 55-007.152/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ORION EMPREDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190108149AI

Processo nº: 55-110.926/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: PEDRO RAIMUNDO DOS REIS
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s)

nº 20190141102AN, 20190141094AN, 20190141091AN, 20190141099AN

Por terem o julgamento adiado para melhor análise do(a) relator(a) do processo:

Processo nº: 55-055.555/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190115433AN

Processo nº: 55-056.185/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: ALCIR BRITES TORESANI
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190122169AN, 20190100980AE

Por ter o julgamento adiado para melhor análise do relator Ricardo Cordeiro e Costa:

Processo nº: 55-112.625/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VLI MULTIMODAL S.A
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190080733AI, 20190151435AN, 20190151433AN, 20190151431AN

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último. Os recursos poderão ser interpostos através do serviço – RECURSO CONTRA DECISÃO DAS JUNTAS INTEGRADAS DE JULGAMENTO FISCAL (Segunda Instância), disponível no portal <http://sigesp.pbh.gov.br>, ou presencialmente na Secretaria da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV, à Av. Álvares Cabral, nº 217, 11º andar, Centro, quando do retorno do atendimento presencial.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 09/07/2020. Às 11:40 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 093ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09/07/2020, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator (a): Ricardo Cordeiro e Costa

Processo nº: 55-059.701/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: WAGNER SANTOS ROSA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190120885AN, 20190056793AI

Processo nº: 55-053.533/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VANDER ROLIM MORAES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20180041963AI, 20170012768AI, 20180012573AI, 20180012574AI, 20170012767AI

Processo nº: 55-042.254/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: AMB COMERCIO E EVENTOS EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190038286AI, 20190097632AN

Processo nº: 55-113.636/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ELEUTÉRIO SCHMIDT DE ANDRADE
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190073216AI, 20190149037AN, 20190142938AN

Processo nº: 55-114.599/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: RICARDO PEREIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190072049AI

Processo nº: 55-114.617/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: LOURENÇO BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190151455AN, 20190080745AI, 20190080746AI

Processo nº: 55-115.091/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: BAR E RESTAURANTE BOM SABOR LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190156993AN, 20190156995AN, 20190085134AI, 20190085135AI

Processo nº: 55-115.142/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: EVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190160465AN 20190088669AI

Processo nº: 55-004.959/XX-XX – Regional-Noroeste
Interessado: JOSE ANTONIO LAKTIN
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190113807AI, 20190186447AN

Relator(a): Luciene Fonseca de Mello

Processo nº: 55-112.625/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VLI MULTIMODAL S.A
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190080733AI, 20190151435AN, 20190151433AN, 20190151431AN

Processo nº: 55-055.555/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190115433AN

Processo nº: 55-056.185/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: ALCIR BRITES TORESANI
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190122169AN, 20190100980AE

Processo nº: 55-075.782/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190103998AN

Processo nº: 55-013.025/XX-XX – Regional-Pampulha
Interessado: NELSON GIBSON LESSA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200011597AN, 20200010242AI

Processo nº: 55-020.033/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: RIBEIRO E FILHOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200014806AN, 20200012649AI

Processo nº: 55-011.323/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: WALDIR FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200009791AN, 20200008966AI

Processo nº: 55-105.630/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: JUAREZ PEREIRA DUTRA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081603AI

Processo nº: 55-116.191/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: NILTON COSTA MELO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190096077AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190168189AN

Processo nº: 55-011.886/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CONSTRUTORA JOA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200008925AN, 20200008926AN, 20200008924AN, 2020008222AI

Relator(a): José Geraldo de Almeida Santos

Processo nº: 55-115.887/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: UNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190081648AI

Processo nº: 55-012.871/XX-XX – Regional-O1
Interessado: OLÍDIA LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200006777AN

Processo nº: 55-006.598/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CASA FANTÁSTICA FESTAS LTDA-ME
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190142513AN, 20190142514AN, 20190142515AN, 20190142517AN

Processo nº: 55-016.452/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: TRANSPORTADORA SANTOS E CORDEIRO LTDA- ME
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200005264AN

Processo nº: 55-007.570/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: LUIZ SERGIO REIS ROSSI
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190113583AI

Processo nº: 55-007.515/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: RESTAURANTE VÓ MARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190160275AN, 20190027791AN

Relator(a): Marlene Lemos de Moura Santana

Processo nº: 55-006.098/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: LILIAN PATRÍCIA DUARTE PEREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20150008707AI, 20140006581AI, 20160020314AI, 20160020315AI

Processo nº: 55-012.586/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190186098AN

Processo nº: 55-006.690/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: LUCIANA RODRIGUES CAMPOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190171499AN

Processo nº: 55-017.832/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: RUI DE FIGUEIREDO BARBOSA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190080754AI

Processo nº: 55-019.723/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: PAULO ROBERTO SOARES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200010982AI

Processo nº: 55-019.697/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: SUZANA BARBOSA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200008842AI

Relator(a): Brunna Alves Fernandes

Processo nº: 55-016.399/XX-XX – Regional-Oeste

Interessado: LUCIANO MENDONÇA FONTOURA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190088531AI

Processo nº: 55-016.388/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: LUCIANO MENDONÇA FONTOURA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190160183AN

Processo nº: 55-014.168/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: MAGIKSAN PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190113852AI, 20190119323AN

Processo nº: 55-025.819/XX-XX – Regional-Venda Nova
Interessado: SERGIO REGINALDO GARAJAU
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200005014AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20200005342AN, 20200005343AN

Processo nº: 55-027.091/XX-XX – Regional-Pampulha
Interessado: GISELE YOUSSEF ABOU ABDALLAH E SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200015330AI, 20200015331AI

Processo nº: 55-001.832/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ANA PAULA RAMOS SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190184303AN

Relator(a): Lilian Grazielle Ferreira Lopes

Processo nº: 55-026.730/XX-XX – Regional-Venda Nova
Interessado: JOSE ROMULO GAROFOLO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200006195AN, 20200006196AN, 20200009088AN

Processo nº: 55-074.007/XX-XX – Regional-Centro Sul
Interessado: AFONSO RIBEIRO FILHO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20180042837AI, 20180041491AI

Processo nº: 55-037.610/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: DROGARIA ARAUJO S/A
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190033910AI

Processo nº: 55-007.488/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200003826AN

Processo nº: 55-010.136/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: DAILVA DA SILVA NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190186507AN

Processo nº: 55-002.782/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CESAR LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190186194AN

Processo nº: 55-002.288/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: CELSO TEOFILLO DE FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190184308AN

Processo nº: 55-006.449/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: ANTONIO GERALDO JOSE DE CARVALHO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190186195AN

Processo nº: 55-019.289/XX-XX – Regional-Oeste
Interessado: VAREJINHO CONTAGEM LTDA EPP
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200010722AN, 20200010718AN,

20200010734AN, 20200009663AI, 20200009665AI, 20200009667AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20200010715AN

Relator(a): Ildeu Pereira de Andrade

Processo nº: 55-054.225/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190104666AN

Relator(a): Márcio Xavier Eugênio

Processo nº: 55-088.469/XX-XX – Regional-Noroeste
Interessado: HENDER ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190124840AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU nº 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjf-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO – 1ª INSTÂNCIA COMUNICADO JJFSA 228 RESULTADO DE JULGAMENTOS SESSÃO DE 23/06/2020

A Presidente da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância - JJFSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal 7.031/96, art.102 Parágrafo Único inc. I, II, III, art. 129, e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 8.869/96, art. 5º incisos de I a VI e Regimento Interno da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário 1ª Instância, art. 32, torna público o extrato da Ata de 23/06/2020 da 1ª Turma da JJFSA. Informa que a íntegra dessa publicação, bem como a Resolução e o Parecer do Relator encontra-se no arquivo digital JJFSA-228.encarte disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 15h, por teleconferência em função da realização de teletrabalho implantado por causa do COVID-19, reuniu-se em sessão extraordinária, a 1ª Turma da JJFSA, com as presenças constantes ao final.

A presidente Mara Machado Guimarães Corradi verificando o número de membros presentes e constatado o quórum regimental, deu como iniciada a reunião e designou o membro Paula Gomes Brandão dos Santos como secretária desta sessão.

Foi julgado o processo: 01) IMPUGNAÇÃO: 32/20; Requerente: Roberto da Silva; Processo: 01.019009.20.65; Referente: Auto de Infração nº 319542; Transgressão: Art. 91 da LM 7.031/96; Penalidade: Art. 91 da LM 7.031/96; Relatora: Cláudia de Oliveira Leite Aroeira; Parecer da relatora: JJFSA/SMSA 058/2020; Decisão: Deferido, por unanimidade e com julgamento do mérito, o pedido do Requerente; Resolução: JJFSA 061/2020.

Nada mais a ser tratado eu, Paula Gomes Brandão dos Santos, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020,

ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo suscitado.

Mara Machado Guimarães Corradi
Presidente da JJFSA

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 127/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-69/2019

Contratadas: GERBRA COMÉRCIO EIRELI, BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e produtos químicos de limpeza, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Origem: Gerência de Nutrição e Dietética/GNUT

Gestor do Contrato: Alexandre Magno Coelho, HM 7523-1, Gerência de Nutrição e Dietética/GNUT

Fiscal do Contrato: Anderson Fernando dos Santos, HM 6408-6, Agente Administrativo e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Lilian Santos de Oliveira, HM 40395-6, Agente Administrativo/GNUT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 128/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-03/2020

Contratada: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição de mamadeiras, bicos para mamadeiras, escovas para lavagem de mamadeiras, copos graduados e canudinhos plásticos para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Origem: Gerência de Nutrição e Dietética/GNUT

Gestor do Contrato: Alexandre Magno Coelho, HM 7523-1, Gerência de Nutrição e Dietética/GNUT

Fiscal do Contrato: Anderson Fernando dos Santos, HM 6408-6, Agente Administrativo e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Lilian Santos de Oliveira, HM 40395-6, Agente Administrativo/GNUT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 129/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 02-41/2019

Contratadas: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, RC-TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, LOJA ELÉTRICA LTDA
Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Origem: Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP

Gestor do Contrato: Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0, Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP

Fiscal do Contrato: César Schiochet Valente, HM 6534-1, Analista de Políticas/Engenheiro Eletricista e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Gelcinéia Oliveira de Andrade Santos, HM 6427-2, Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-70/2019
Pregão Eletrônico nº 007/2019
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0194.00.00
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 02/07/2020 a 01/07/2021
Valor total do Contrato: R\$400.600,35 (quatrocentos mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos)
As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$400.600,35 (quatrocentos mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos)
Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo nº 04-70/2019
Pregão Eletrônico nº 007/2019
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0194.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
Vigência: 12 meses- Período: 02/07/2020 a 01/07/2021
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, 50 (cinquenta) a 100 (cem) caixas brancas vazadas, em regime de comodato:
Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 017/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca

os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 017/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Fisioterapeuta Respiratório
Candidatos Convocados:

28 - LEIDIANA CASSIANA MIRANDA
29 - JULIANA PINTO DE SOUZA
30 - NATALIA BRAGA MEDEIROS DE FRANÇA
31 - LUCIANA CRISTINA DA SILVA
32 - DAIANA BIANCO CANUTO
33 - NATIELLE DE MIRANDA MARTINS
34 - LILIAN PEREIRA VERARDO
35 - ELZI ESTEVAM MORAIS
36 - VIVANNI CARDOSO DE ABREU

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 019/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 019/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Técnico Serviço de Saúde/ Técnico em Enfermagem
Candidatos Convocados:

ÁREA 01
45 - MARILENE DOS REIS FIGUEIREDO
46 - ANGELA PAGANINI DOS SANTOS
47 - MARCIA VALERIA FERREIRA BARBOZA
48 - LUCINEIA JULIA DOS SANTOS SILVA

ÁREA 02
64 - SILVANA RODRIGUES VIANA
65 - ALANA CONSOLACAO IZAIAS MOREIRA
66 - YASMIN KAROLAINE JARDIM

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

AValiação DE DESEMPENHO**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTABILIDADE**

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei N.º 9.154/2006 e na Portaria HOB N.º 197/2019, declara estáveis os servidores integrantes dos Planos de Carreiras do Hospital Metropolitano Odilon Behrens abaixo relacionados:

BH mais limpa é BH sem doença!

Lotação / HM

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado da Criança 07420-0 - A partir de 20/01/2019
Unidade de Urgência 07470-7 - A partir de 29/03/2019
Unidade Neonatal 07451-0 - A partir de 27/03/2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no Artigo 14 da Lei N.º 9.154/2006 e na Portarias HOB N.º 198/2019, relaciona abaixo os servidores e empregados públicos que farão jus à progressão profissional por mérito com efeito financeiro a partir da data especificada:

Lotação / HM

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado Clínico 01493-3 - A partir de 08/02/2019
06343-8 - A partir de 29/03/2019
Gerência de Linha de Cuidado da Criança 07420-0 - A partir de 20/01/2019
Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência 05664-4 - A partir de 28/04/2019 (Exoneração a pedido em 06/06/2020)
Unidade de Urgência 07470-7 - A partir de 29/03/2019
Unidade Neonatal 07451-0 - A partir de 27/03/2019

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL
Gerência de Diagnóstico por Imagem 01930-7 - A partir de 28/04/2018
Gerência de Laboratório e Hemoterapia 02512-9 - A partir de 26/09/2018
02015-1 - A partir de 08/10/2018
Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais 02564-1 - A partir de 16/11/2018
05862-0 - A partir de 23/01/2020
Gerência de Nutrição e Dietética 06931-2 - A partir de 11/12/2018

Servidores que não farão jus à progressão profissional por mérito por não cumprirem as condições previstas no art. 4º, inciso II da Portaria 078/2007 de 10 de novembro de 2007:
Lotação / HM

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto 01444-5 - Início do novo período de contagem de 1.095 dias de efetivo exercício em 20/10/2018.

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL
Gerência de Esterilização de Materiais e Processamento de Roupas 01857-2 - Início do novo período de contagem de 1.095 dias de efetivo exercício em 29/01/2019.

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei N.º 9.154/2006 e no Decreto N.º 17.227/2019, relaciona abaixo a servidora pública que fará jus à progressão profissional por escolaridade, com efeito financeiro a partir da data especificada:

Servidora que progredirá 01 (um) nível pela conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu: DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Unidade de Urgência 07470-7 - A partir de 01/03/2020

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 023/2020

O Superintendente do Hospital Me-

ropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 023/2020 para o cargo de Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TÍTULOS
1	PRISCILA DE SOUZA VIEIRA BERNARDO	25
2	RAQUEL GOMES GUIMARÃES	10
3	KATHLEEN MONIQUE CALDEIRA GONÇALVES SILVA	10
4	DALYSSON ROMUALDO DE SENA	10

CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve candidatos inabilitados.

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 023/2020 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 024/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público as candidatas habilitadas/classificadas no Processo Seletivo Simplificado - Edital 024/2020 para o cargo de Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, conforme listagem abaixo:

CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLASSIF.	NOME	TÍTULOS
1	VERA FERNANDES PEREIRA	50
2	PATRICIA CRISTINA MOREIRA RESENDE	35

CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve candidatos inabilitados.

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 024/2020 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2020

PROCESSO 03-65/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Lote	Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	unitário	Total
1	1	22569	Campo cirúrgico iodoforado 90 x 60 - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 90 cm x 60 cm. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS.	und	550	R\$152,83	R\$84.056,50
1	2	36822	Campo cirúrgico iodoforado 35 x 35 cm - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 35 cm x 35 cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS.	und	850	R\$73,02	R\$62.067,00
2	3	3687	Protetor estéril para corpo, descartável - protetor estéril para corpo, impermeável, em polietileno, anatômico, p/ cobertura do tórax e abdome, descartável, com dispositivo de fixação no pescoço e nas costas. Tamanho único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio do produto, contendo data de esterilização e validade, lote, RG MS.	und	300		FRACASSADO
3	4	54787	Avental descartável - não estéril, mangas longas avental impermeável, em plástico transparente, descartável, não estéril, mangas longas, tamanho único.	und	1.500		FRACASSADO
4	5	74730	Avental para procedimentos não cirúrgicos - descartável, uso único, não estéril, confeccionado em tnt, processo sms, matéria prima polipropileno, gramatura mínima 20 g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudos bfe (laudo de eficiência na filtragem bacteriana), baixa liberação de partículas, repelência a líquidos e microrganismos, resistência mecânica, maleabilidade, atoxicidade, manga longa, com punho de elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, tamanho único, comprimento mínimo de 120 cm, com registro na anvisa e certificado de aprovação emitido pelo MTE.	und	52.500		FRACASSADO
5	6	74730	Avental para procedimentos não cirúrgicos - descartável, uso único, não estéril, confeccionado em tnt, processo sms, matéria prima polipropileno, gramatura mínima 20 g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudos bfe (laudo de eficiência na filtragem bacteriana), baixa liberação de partículas, repelência a líquidos e microrganismos, resistência mecânica, maleabilidade, atoxicidade, manga longa, com punho de elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, tamanho único, comprimento mínimo de 120 cm, com registro na anvisa e certificado de aprovação emitido pelo MTE.	und	52.500		FRACASSADO
6	7	3637	Lençol de papel descartável - lençol de papel descartável, rolo c/ 70cm de largura e 50,0 (+/- 5,0)m de comprimento. Gramatura de 20 (+/- 5,0)g/m².	rolo	8.000	R\$7,4312	R\$59.449,60

Firmas vencedoras:

Lote 01 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87;

Lote 06 – ECO Plast Comércio e Indústria Ltda. – CNPJ: 20.161.464/0001-97;

Lotes 02, 03, 04 e 05 foram fracassados.

Valor total: R\$205.573,10.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 1º de julho de 2020

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2020

PROCESSO 03-65/2019

O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 050/2020 - Aquisição de campos cirúrgicos, aventais e lençol descartável para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório., às empresas vencedoras, conforme se segue:

Lote	Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	unitário	Total
1	1	22569	Campo cirúrgico iodoforado 90 x 60 - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 90 cm x 60 cm. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS.	und	550	R\$152,83	R\$84.056,50
1	2	36822	Campo cirúrgico iodoforado 35 x 35 cm - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 35 cm x 35 cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS.	und	850	R\$73,02	R\$62.067,00
2	3	3687	Protetor estéril para corpo, descartável - protetor estéril para corpo, impermeável, em polietileno, anatômico, p/ cobertura do tórax e abdome, descartável, com dispositivo de fixação no pescoço e nas costas. Tamanho único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio do produto, contendo data de esterilização e validade, lote, RG MS.	und	300		FRACASSADO
3	4	54787	Avental descartável - não estéril, mangas longas avental impermeável, em plástico transparente, descartável, não estéril, mangas longas, tamanho único.	und	1.500		FRACASSADO
4	5	74730	Avental para procedimentos não cirúrgicos - descartável, uso único, não estéril, confeccionado em tnt, processo sms, matéria prima polipropileno, gramatura mínima 20 g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudos bfe (laudo de eficiência na filtragem bacteriana), baixa liberação de partículas, repelência a líquidos e microrganismos, resistência mecânica, maleabilidade, atoxicidade, manga longa, com punho de elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, tamanho único, comprimento mínimo de 120 cm, com registro na anvisa e certificado de aprovação emitido pelo MTE.	und	52.500		FRACASSADO
5	6	74730	Avental para procedimentos não cirúrgicos - descartável, uso único, não estéril, confeccionado em tnt, processo sms, matéria prima polipropileno, gramatura mínima 20 g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudos bfe (laudo de eficiência na filtragem bacteriana), baixa liberação de partículas, repelência a líquidos e microrganismos, resistência mecânica, maleabilidade, atoxicidade, manga longa, com punho de elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, tamanho único, comprimento mínimo de 120 cm, com registro na anvisa e certificado de aprovação emitido pelo MTE.	und	52.500		FRACASSADO
6	7	3637	Lençol de papel descartável - lençol de papel descartável, rolo c/ 70cm de largura e 50,0 (+/- 5,0)m de comprimento. Gramatura de 20 (+/- 5,0)g/m².	rolo	8.000	R\$7,4312	R\$59.449,60

Firmas vencedoras:

Lote 01 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87;

Lote 06 – ECO Plast Comércio e Indústria Ltda. – CNPJ: 20.161.464/0001-97;

Lotes 02, 03, 04 e 05 foram fracassados.

Valor total: R\$205.573,10.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 1º de julho de 2020

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 18.991

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR THIAGO FERNANDO DA SILVA, CM-41965, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e NOMEAR CLÁUDIO ALMEIDA DE CASTRO e PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR; CARLA EVELINE DIAS, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR; FERNANDA BEATRIZ GAROFALO AMARAL e JÚLIA GABRIELLE RODOLFO OLIVEIRA, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, todos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.992

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, LUCAS VAZ PINTO, CM-41776, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.993

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ALESSIO FABIAN RENE LEAL, CM-41444, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, e GERALDO MAGELA FIUZA, CM-41361, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e NOMEAR MILLENA ALVES RESENDE, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, ALESSIO FABIAN RENE LEAL, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e GERALDO MAGELA FIUSA, para o cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, todos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.996

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR, em prorrogação, os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão por Recrutamento Limitado, até dia 03/07/2020:

. RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM-462 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS;
. MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DO CARMO, CM-368 - ASSISTENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS;
. CIBELE SILVEIRA MACIEL CHAVES, CM-526 - CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.997

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 20/07/2020 a 31/07/2020.

. CRISTIANE FAGUNDES GRESSI, CM-626 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA;
. MARCOS TITO TOLENTINO, CM-450 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.998

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR EVELIN NEGOITA BARROS, CM-41421, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e NOMEAR, para o mesmo cargo, CAMILA EDUARDA SODATE VILELA, a partir de 04 de julho do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

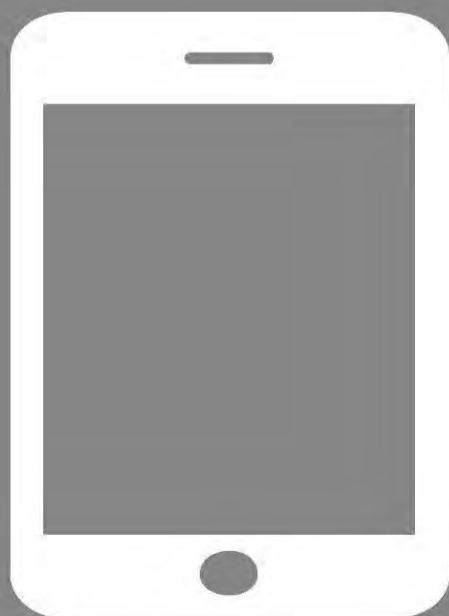
Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 18.999

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR VINÍCIUS MENDES DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Nely Aquino
Presidente



**RECEBA GRATUITAMENTE
ALERTAS DA DEFESA CIVIL
NO CELULAR**

**ENVIE UM SMS PARA 40199
INFORMANDO SEU CEP**